

## **II PLENÁRIA REGIONAL DE CONSELHEIROS DE SAÚDE DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**

### **PROPOSTAS DISCUTIDAS E APROVADAS PELOS DELEGADOS:**

1. Viabilizar a criação do Conselho Regional da Macro-Região da Zona da Mata;
2. Sugerir aos municípios que se cadastrem no Cartão Nacional do SUS, garantindo o controle social através da participação dos conselhos;
3. Viabilizar a realização de uma Conferência Macro-Regional de Saúde da População Negra, custeada pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, com o envolvimento das DRS's da Macro-Região, garantindo a participação dos Conselhos Municipais de Saúde no processo;
4. Convocação imediata pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais de uma Conferência Estadual de Saneamento Básico;
5. Criação de Leis ou outros mecanismos no âmbito Estadual e Municipal que proíbam a utilização de Recursos do Fundo Municipal de Saúde para outras ações como o Saneamento Básico, após definição do que é realmente gasto em saúde;
6. Que o Plano Municipal de Saúde seja apresentado até agosto de cada ano, para compatibilidade com as Leis Orçamentárias, que geralmente são votadas em setembro de cada ano;
7. Que a Proposta Orçamentária Municipal contemple os gastos com a implementação e execução do Plano Municipal de Saúde aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
8. Estimular nos Conselhos, a discussão dos Planos Plurianuais de Ação Governamental, Planos Municipais de Saúde e outros instrumentos de importância para o SUS;
9. Que as Plenárias Macro-Regionais façam parte do calendário do Controle Social e que se garanta a realização de pelo menos uma por ano, em municípios diferentes e que seja definida nesse encontro a sede da próxima Plenária;
10. Que a Comissão para elaboração do Relatório Final desta Plenária seja a Comissão Organizadora deste evento;
11. Que o Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais divulgue mais para os Conselhos Municipais de Saúde, as suas Resoluções;
12. Encaminhar para a Plenária Nacional de Conselheiros de Saúde a proposta de se instituir o “Dia Nacional do Conselheiro de Saúde”;
13. Fica definida por determinação dessa Plenária que a III Plenária de Conselheiros de Saúde da Zona da Mata de Minas Gerais será realizada no município de Além Paraíba-MG, em data a ser confirmada posteriormente.

**Juiz de Fora, 06 de junho de 2001**

**Fernando César Farineli de Souza  
Presidente da Comissão Organizadora**